

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO - PPGBE**  
**EDITAL 17 DE 20 de DEZEMBRO DE 2021**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO**  
**1ª RETIFICAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução – PPGBE, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatos (as) para a turma que iniciará o curso **em março de 2022**.

**1. Cronograma do processo seletivo**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Informações/Observações</b>
Divulgação do Edital	<b>20 de dezembro de 2021</b>	A divulgação do edital será realizada no site <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br/">https://ppgbe.museu-goeldi.br/</a>
Período de inscrição	<b>20 de dezembro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022</b>	Todos os documentos referentes ao item 2 deverão ser anexados em formato PDF e enviados para o e-mail <a href="mailto:secppgbe@museu-goeldi.br">secppgbe@museu-goeldi.br</a> . <b>Não será aceita inscrição por via postal.</b> Os formulários referentes aos Anexos I, II e III estão disponíveis em <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/edital-17_anexos-i-ii-iii.docx/view">https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/edital-17_anexos-i-ii-iii.docx/view</a>
Homologação e publicação das inscrições.	<b>7 de fevereiro de 2022</b>	As inscrições homologadas serão publicadas no site.
Resultado da Avaliação das cartas de interesse e apresentação	<b>8 de fevereiro de 2022</b>	Pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. Resultados serão publicadas no site <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br">https://ppgbe.museu-goeldi.br</a>
Prova de conhecimentos	<b>10 de fevereiro de 2022</b> <b>Das 15 às 16 horas, horário de Brasília</b>	Será realizada de forma remota em link a ser comunicado previamente a cada candidato.
Resultado da Prova de conhecimentos	<b>14 de fevereiro de 2022</b>	Resultados serão publicadas no site <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br">https://ppgbe.museu-goeldi.br</a>
Período para recurso e revisão de prova de conhecimentos	<b>15 a 17 de fevereiro de 2022</b>	O formulário para impetração de recursos (anexo V) será disponibilizado àqueles que requisitarem por e-mails ao <a href="mailto:ppgbe@museu-goeldi.br">ppgbe@museu-goeldi.br</a>
Divulgação da agenda de entrevistas	<b>18 de fevereiro de 2021</b>	Resultados serão publicadas no site <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br/">https://ppgbe.museu-goeldi.br/</a>
Entrevistas e Proficiência em inglês	<b>21 a 22 de fevereiro de 2022</b>	Em vídeo conferência conforme agenda
Resultado do Processo Seletivo	<b>24 de fevereiro de 2022</b>	Será divulgado no site <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br">https://ppgbe.museu-goeldi.br</a> e na Secretaria do Programa.

OBS: Informações poderão ser solicitadas pelos e-mails: [ppgbe@museu-goeldi.br](mailto:ppgbe@museu-goeldi.br) e [secppgbe@museu-goeldi.br](mailto:secppgbe@museu-goeldi.br) ou pelos telefones: (91) 3221-6494 ou (91) 98141-0336 (WhatsApp).

## **2. Documentos obrigatórios para inscrição**

- 2.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**).
- 2.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso na área de Ciências Biológicas ou afins. A inscrição de alunos concluintes será condicional, na forma do Regimento do Programa;
- 2.3. Documento oficial de identificação com foto (podendo ser cópia da cédula de identidade ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou outro) que contenha também o número do CPF (estrangeiros apresentar cópia do passaporte válido);
- 2.4. Formulário de Pontuação do Currículo preenchido (**Anexo II**), acompanhado de documentação comprobatória somente dos itens pontuados no Formulário. Todos os documentos devem ser numerados de acordo com a ordem em que aparecem no formulário e anexados ao formulário em um único arquivo PDF;
- 2.5. Carta de recomendação a ser preenchido por um pesquisador/docente interno ou externo ao programa que tenha sido orientador, professor ou tenha tido outra forma de contato com o candidato de modo que possa apresentar suas habilidades e justificar a recomendação do candidato ao PPGBE;
- 2.6. Carta de intenção a ser preenchido pelo candidato onde deverá destacar suas principais experiências, habilidades e motivações. Deverá justificar a escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi (PPGBE); indicar a linha de pesquisa de interesse e indicar no mínimo um e no máximo três dos projetos desenvolvidos por docentes do PPGBE onde gostaria de atuar, com a respectiva justificativa para cada uma das escolhas (ver item 11 deste edital);
- 2.7. Declaração indicando expressamente se o candidato se enquadra e pretende concorrer a vagas destinadas ao percentual de cotas (**Anexo III**).

Recomendamos que os candidatos busquem realizar contato prévio com os pesquisadores envolvidos nos projetos de seu interesse para maiores informações (ver item 11 deste edital).

### **Observações importantes sobre as inscrições:**

- *Na ausência de algum documento obrigatório será indeferida a inscrição do candidato (a);*
- *Não será permitido a substituição e/ou complementação de documentos após o término do período de inscrição; no caso de mais de um envio pelo mesmo candidato será considerado o último envio.*
- *As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar a documentação incompleta, e/ou preenchimento incompleto e/ou ilegível do Formulário de Inscrição, e/ou fornecer dados inverídicos.*
- *Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita todos os termos deste edital.*

## **3. Número de vagas**

Serão ofertadas **9 (nove) vagas** conforme a disponibilidade de orientadores apresentada no item 11 deste edital. Todavia, será mantida uma lista de candidatos (as) classificados (as), que poderão ser eventualmente chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação e vaga por orientador. O candidato na posição seguinte poderá ser chamado até 30 dias após o início do ano letivo e realizar matrícula em caráter especial. As vagas para atender o presente Edital serão distribuídas da seguinte forma: I. 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, II. 1 (uma) vaga para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, III. 1 (uma) vaga para pessoas indígenas, IV. 1 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº

10.088, de 05 de novembro de 2019, do Decreto nº 6.040 de 7 de fevereiro de 2007 e da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, e V. 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

O pleito as vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deve ser comprovada por documento auto declaratório. Para as vagas de indígenas e comunidades tradicionais, uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do (a) candidato (a). Os candidatos de países amazônicos podem comprovar sua origem mediante passaporte.

#### **4. Critérios para seleção**

A seleção será realizada em 4 etapas:

##### **4.1. Homologação das inscrições** (Etapa eliminatória)

Conferência da documentação dos candidatos.

##### **4.2. Avaliação da Carta de Recomendação e Carta de Intenção do candidato** (Etapa eliminatória, nota mínima 5)

##### **4.3. Prova de conhecimento** (Etapa eliminatória, nota mínima 5,0)

Todos os candidatos devem ter boa conexão para manter o vídeo ligado durante 60 minutos. Recomendamos a entrada na sala 10 minutos antes do início da prova. Não haverá permissão para entrada na sala depois do início da prova. A perda do sinal de vídeo será tolerada em casos excepcionais em até 5 minutos contínuos, após este tempo o candidato será automaticamente eliminado. Conforme a demanda entre os inscritos, alguns locais poderão ser indicados para que as provas sejam realizadas em salas coletivas sob supervisão, e nestes casos, haverá tolerância a qualquer problema de conexão que venha a ocorrer.

A prova de conhecimentos constará de perguntas nos temas de sistemática filogenética e ecologia (ver referência bibliográficas, itens 6 e 7 deste edital). As questões serão em português. Os candidatos estrangeiros poderão responder as questões em português, espanhol, inglês ou francês.

##### **4.4. Entrevista e Proficiência em Inglês** (ambas eliminatórias, nota mínima 5)

Ocorrerá entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2022, por vídeo conferência pela plataforma mais conveniente. A lista de agendamento será por ordem alfabética e divulgada no dia 18/02 para os candidatos que passarem para a etapa 3. Nenhum candidato poderá alterar sua data ou horário de entrevista. Em caso de perda de conexão durante a entrevista, esta será remarcada para após o término das entrevistas previamente agendadas.

A entrevista constará da análise do curriculum Vitae, avaliação das habilidades e interesses do candidato, avaliação da base de conhecimento dentro do tema de pesquisa escolhido.

O teste de proficiência em inglês será realizado no mesmo dia e horário da entrevista e versará sobre leitura e compreensão de texto. Os candidatos estrangeiros também realizarão durante a entrevista o teste de proficiência em língua portuguesa (Brasil).

#### **4.5. A nota final do processo seletivo**

Será composta pela média ponderada das notas das cartas de interesse e de recomendação (**Peso 1**), da nota da Prova de conhecimentos (**Peso 2**), da nota da Entrevista (**Peso 3**), da nota da proficiência em inglês (**Peso 1**) e da nota do currículum vitae (**Peso 1**)/8

Serão aprovados os candidatos com nota final  $\geq$  a sete (7,0). A ordem de classificação será de acordo com a nota final do (a) candidato (a). Os candidatos serão selecionados de acordo com a classificação em ordem decrescente até que se complete o total de vagas ofertadas, dentro de cada modalidade de inscrição.

Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, conforme previsto em lei\*.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas dentro do sistema de cotas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países pan-amazônicos), de acordo com a classificação.

As matrículas ocorrerão em formato “on-line” de 25 de fevereiro a 4 de março de 2022. O ano letivo se iniciará no dia 07/03/2022. As disciplinas do primeiro semestre do ano letivo serão oferecidas de modo presencial, salvo o advento de nova emergência sanitária.

## **5. Locais opcionais para realização da prova com supervisão**

De acordo com os candidatos inscritos e demandas para realização de prova com supervisão a comissão poderá facilitar a sua realização. Para tal o (a) candidato (a) deverá informar a necessidade e o local pretendido para realização da prova no Formulário de inscrição.

## **6. Leituras recomendadas para a Prova de conhecimentos**

Amorim, D.S. (2002) Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ribeirão Preto. Holos Editora. 136p.

Begon, M., Townsend, C.R., Harper, J.L. (2006) Ecologia: De indivíduos a Ecossistemas. 4<sup>a</sup> Edição, Porto Alegre: Editora Artmed. 740 p.,

Futuyama, D.J. (2009) Biologia Evolutiva. 3<sup>a</sup> Ed. Editora FUNPEC.

Gotelli, N.J. & Ellison, A.M. (2010) Princípios de Estatística em Ecologia. 1<sup>a</sup> Edição, Editora Artmed. 527 p.

Ricklefs, R.E. (2016) A Economia da Natureza. 7<sup>a</sup> Edição, Editora Guanabara Koogan. 636 p.

## **7. Outras Referências Bibliográficas de apoio**

Banks-Leite, C.; Pardini, R.; Tambosi, L. R.; Pearse, W.D.; Bueno, A.A.; Bruscagin, R.T.; Condez, T.H.; Dixo, M.; Igari, A.T.; Martensen, A.T.; Metzger, J.P. (2014) Using ecological thresholds to evaluate the costs and benefits of set-asides in a biodiversity hotspot. *Science*, 345, 1041-1045. DOI: 10.1126/science.1255768

Fouquet, A., Leblanc, K., Framit, M. et al. (2021). Species diversity and biogeography of an ancient frog clade from the Guiana Shield (Anura: Microhylidae: Adelastes, Otophryne, Synapturanus) exhibiting spectacular phenotypic diversification. *Biological Journal of the Linnean Society*, blaa204, 1-24.

Hoorn, C., Wesselingh, F.P., Ter Steege, H., et al. (2010) Amazonia Through Time: Andean Uplift, Climate Change, Landscape Evolution, and Biodiversity. *Science*, 330: 927–931.

Hubbell, S. (2001) The unified neutral theory of biodiversity and biogeography. Princeton University Press, 390p.

Magurran, A. E. (2011) Medindo a diversidade biológica. Editora UFPR: Curitiba. 262 p.

Oliveira U.; Soares-Filho, B.R.; Santos, A.J.; Paglia. A.P.; Brescovit, A.D.; Carvalho, C.J.B.; Silva, D.P.; Rezende, D.T.; Leite, F.S.F.; Batista, J.A.N.; Barbosa, J.P.; Stehmann, J.R.; Ascher, J.S.; Vasconcelos, M.F.; Marco, P.; Löwenberg-Neto, P.; Ferro, V.G. (2019). Modelling Highly Biodiverse Areas in Brazil. *Scientific Reports* 9: 6355. DOI: 10.1038/s41598-019-42881-9

Ovaskainen, O., Tikhonov, G., Norberg, A., Guillaume Blanchet, F., Duan, L., Dunson, D., Roslin, T. and Abrego, N. (2017) How to make more out of community data? A conceptual framework and its implementation as models and software. *Ecology Letters*, 20: 561-576.

Padial, J.M., Miralles, A., De la Riva, I. et al. (2010) The integrative future of taxonomy. *Frontiers in Zoology* 7 (16): 1-14.

Papavero, N. (1994) Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica. 2<sup>a</sup> Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

Peroni, N.; Hernández, M.I.M. (2011) Ecologia de populações e comunidades. Florianópolis: CCB/EAD/UFSC. 123 p. (disponível no link:  
<https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1551362>)

Pires, A. C. & Marinoni, L. (2010) DNA barcoding and traditional taxonomy unified through Integrative Taxonomy: a view that challenges the debate questioning both methodologies. *Biota Neotropica* 10 (2): 339-346.

Ridley, M. (2006) Evolução. 3<sup>a</sup> Edição. Porto Alegre: Artmed. 752 p.

Swenson, N.G. 2011. The role of evolutionary processes in producing biodiversity patterns, and the interrelationships between taxonomic, functional and phylogenetic biodiversity. *American Journal of Botany*. 2011 98 (3):472-80.

## **8. Comissão de Avaliação do Processo Seletivo**

Dr. Pedro Lage Viana (Presidente da Comissão)

Dr. Santelmo Vasconcelos

Dr. Fernando da Silva Carvalho Filho

Suplente: Dr. Rogério Rosa da Silva

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

## **9. Recursos**

O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução para o e-mail: [ppgbe@museu-goeldi.br](mailto:ppgbe@museu-goeldi.br) até 48 horas após a divulgação do resultado do Processo seletivo e deverá apresentar justificativa clara sobre os pontos a serem reconsiderados. A Comissão analisará o pedido de recurso e, em no máximo 03 (três) dias úteis, comunicará ao (a) candidato (a) a decisão.

## **10. Informações complementares**

Não há garantia de bolsa de estudo e o comprometimento dos discentes com a dedicação integral ao programa não está vinculada ao recebimento de bolsa de estudo.

As cotas de bolsas concedidas ao Programa (Demanda Social) quando disponíveis serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo.

Em 2022 não há garantia de bolsa de estudo ao discente concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

*As bolsas disponibilizadas pelos projetos de pesquisa serão distribuídas à critério do coordenador de cada projeto, em observância a adequação do projeto do discente aos objetivos dos projetos, atendendo às cotas disponíveis para cada linha de pesquisa, e não precisarão seguir necessariamente a ordem classificatória dos estudantes.*

## 11. Orientadores, Projetos e Vagas Ofertadas

Orientador	Projetos	Vaga
Alberto Akama (albertoakama@museu-goeldi.br)	Fauna de Peixes Reofílicos da Amazônia: Patrimônio Natural Ameaçado e Desconhecido.	1
Leonardo Carreira Trevelin (leonardo.trevelin@itv.org)	Novas ferramentas de genômica da paisagem para conservar e restaurar os Campos Rupestres da Amazônia Oriental	1
Marcelo Tabarelli (mtrelli@ufpe.br)	Amazonia Legal. Sistemática, evolução e dinâmicas da biodiversidade na Amazônia brasileira	1
Márcia Motta Maués (marcia.maues@embrapa.br)	SPIN - Síntese sobre intensificação da polinização: biodiversidade e agricultura sustentável	1
Mário Augusto G.Jardim (jardim@museu-goeldi.br)	Caracterização dos fatores ambientais que interferem na conservação das comunidades vegetais dos cerrados do Norte e Nordeste do Brasil.	2
Marlúcia Bonifácio Martins (marlucia@museu-goeldi.br)	Como as interações ecológicas são influenciadas pelas atividades mineradoras e seus esforços de restauração ambiental pós exploração no município de Paragominas, área degradada da floresta amazônica?	1
Rogério Rosa da Silva (rogeriosilva@museu-goeldi.br)	Uma abordagem funcional e filogenética para avaliar a resposta da biodiversidade de formigas (Hymenoptera: Formicidae) ao uso do solo e mudanças climáticas na Amazônia	2

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO**

<b>1. Modalidade de Concorrência</b>			
( <input type="checkbox"/> ) Ampla concorrência ( <input type="checkbox"/> ) Pretos e Pardos ( <input type="checkbox"/> ) Indígenas ( <input type="checkbox"/> ) Comunidades Tradicionais ( <input type="checkbox"/> ) Pacto Amazônico			
<b>2. Dados Pessoais</b>			
Nome:			
Data de Nascimento:    /    /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:
<b>3. Documentos</b>			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
<b>4. Graduação</b>			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
<b>5. Vínculo Empregatício (se houver)</b>			
Mantém vínculo empregatício: ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não Caso afirmativo indique qual:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
<i>Estou ciente que em caso de vínculo empregatício será observada a legislação associada e a prioridade à candidatos sem vínculo.</i>			

Venho por meio deste requerer a inscrição no Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi. Caso seja aprovado (a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso, e estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica necessariamente em concessão de bolsa de estudo.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Nome do Candidato (a):.....  
 Link do Curriculum Lattes:.....

<b>Indicadores</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Total</b>
<b>1. Produção Científica</b>			
Artigo publicado ou aceito como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico reconhecido pela CAPES (pontuação por artigo).			
Qualis A1, A2	<b>10</b>		
Qualis A3, A4	<b>9</b>		
Qualis B1, B2	<b>8</b>		
Qualis B3, B4	<b>7</b>		
Nota científica publicada ou aceita como autor(a) ou co-autor(a) em periódico científico reconhecido pela CAPES.			
Qualis A1, A2, A3, A4	<b>6</b>		
Qualis B1, B2, B3, B4	<b>5</b>		
Artigo submetido como autor (a) ou co-autor (a) em periódico científico nos últimos 12 (doze) meses reconhecido pela CAPES.	<b>1</b>		
Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	<b>8</b>		
Livro científico com ISBN (Editor ou Organizador)	<b>7</b>		
Capítulo de Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	<b>7</b>		
Resumo Expandido em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	<b>2</b>		
Resumo Simples em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	<b>1</b>		
Produtos técnicos e Material de divulgação (máximo 10 pontos)	<b>1</b>		
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>			
<b>2. Atividades Didáticas (últimos 4 anos)</b>			
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio (0.5 pts./semestre. Máximo 4 pontos)	<b>0.5</b>		
Professor de Ensino Superior (1 pts./semestre. Máximo 8 pontos)	<b>1</b>		
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>			
<b>3. Atividades Acadêmicas e Profissionais (últimos 4 anos)</b>			
Estágio não remunerado (0.5 pts./semestre. Máximo 4 pontos)	<b>0.5</b>		
Iniciação Científica PIBIC ou bolsista de projeto ou de programas institucionais (1 pts./semestre. Máximo 8 pontos)	<b>1</b>		
Monitoria (0.5 pts./semestre)	<b>0.5</b>		
Premiação Acadêmica ou Científica (1 pts./premiação. Máximo 5 pontos)	<b>1</b>		
Curso de Especialização (carga horária ≥ 360 horas. 5 pts./curso. Máximo 15 pontos)	<b>5</b>		
Cursos de curta duração com certificado (com carga horária 4h até 360 horas. 1 pts./curso. Máximo 5 pontos)	<b>1</b>		
Palestras, apresentações de trabalhos ou seminários ministrados, comprovado por certificado (0.5 pts./palestra. Máximo 5 pontos)	<b>0.5</b>		
<b>TOTAL DO ÍTEM 3</b>			
<b>PONTUAÇÃO FINAL (Soma dos Itens)</b>			

### **ANEXO III**

#### **AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2021, que sou ( ) Preto (a) ou ( ) Pardo (a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades legais.\*

Belém, ..... de ..... de 20.....

.....  
Assinatura

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.